

b) 610 dias, prestados à Viação Cidade Morena Ltda., no período de 18 de agosto de 1979 a 18 de abril 1981;

c) 346 dias, prestados à Scava Saneamento Constr. e Aluguel de Veículos e Máq. Ltda., como Encanador, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 13 de janeiro de 1999;

d) 60 dias, prestados à Emissão S/A, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 2 de agosto de 1999 a 30 de setembro de 1999;

e) 19 dias, prestados à Construtora Degrau Ltda.-ME, como Servente, no período de 4 de maio de 2000 a 22 de maio de 2000.

II – 4.210 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.609 dias, prestados ao Município de Rio Negro/MS, como Contínuo, no período de 3 de janeiro de 1986 a 30 de maio de 1990;

b) 732 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Mestre Especializado, no período de 5 de agosto de 1991 a 5 de agosto de 1993;

c) 732 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Artífice de Mecânica, no período de 6 de maio de 1994 a 6 de maio de 1996;

d) 1.137 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Lubrificador, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 401, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 424340022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.018 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/019577/2021):

a) 149 dias, prestados à AC3 Merchandising Ltda., como Promotor, no período de 1º de março de 2002 a 27 de julho de 2002;

b) 1.186 dias, prestados à Algarves Alimentos do Brasil Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 2002 a 29 de dezembro de 2005;

c) 715 dias, prestados a E L Dutra Vargas, como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de janeiro de 2008 a 16 de dezembro de 2009;

d) 1.300 dias, prestados a E L Dutra Vargas, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 2010 a 23 de maio de 2014;

e) 181 dias, como Contribuinte CNIS 1, no período de 1º de janeiro de 1999 a 30 de junho de 1999;

f) 457 dias, como Contribuinte CNIS 2, no período de 1º de junho de 2000 a 31 de agosto de 2001;

g) 30 dias, como Contribuinte CNIS 3, período de 1º de novembro de 2001 a 30 de novembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização